



CAMPO LARGO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO, 925 | BLOCO 14 | CAMPO LARGO | PR |  
TELEFONE: (41) 3291-5035 E-MAIL: pgm@campolargo.pr.gov.br

## **Autos de Processo Administrativo nº 20379/2017**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Ordem Pública

### **MANIFESTAÇÃO**

Os presentes autos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer; contudo, não veiculam qualquer questionamento jurídico.

O objeto do pedido consiste na manifestação, pelo departamento competente, quanto à indicação de Projeto de Lei, de autoria do Sr. Vereador Airton Roberto Vaz da Silva, que pretende instituir um serviço de atendimento especial para passageiros portadores de deficiência, através do transporte coletivo de passageiros no Município de Campo Largo.

Quanto ao objeto do pedido, esclarece-se que o mesmo se submete ao poder discricionário da Administração, de maneira que **apenas** ao Gestor Público caberá a deliberação de conveniência e oportunidade sobre o tema.

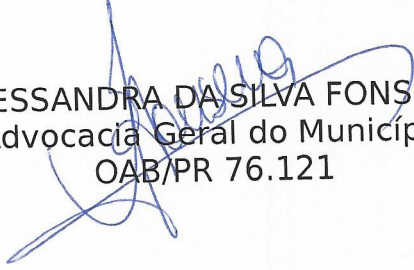
Dessa forma, não compete a esta Procuradoria Municipal se manifestar sobre o tema.

Submeto ao Sr. Procurador Geral do Município para conhecimento.

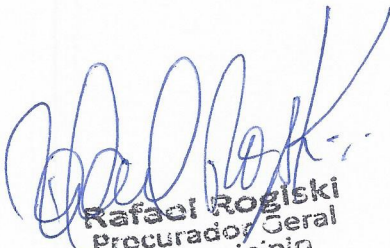
4A  
P6M

Após, a Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Campo Largo, 08 de dezembro de 2017.



ALESSANDRA DA SILVA FONSECA  
Advocacia Geral do Município  
OAB/PR 76.121



Rafael Rogiski  
Procurador Geral  
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Campo Largo/PR, 30 de Janeiro de 2018.

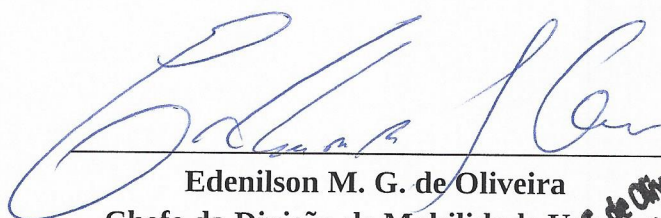
Processo: 24464/2017

**Ao Vereador Clairton Darci Tummler,**

Considerando o Processo 24464/2017 da autoria do ilustre Vereador Airton Roberto Vaz da Silva, a Secretaria de Ordem Pública através da sua Secretaria de Relações Comunitária, respeitosamente por meio dessa vem informar que não à lotação orçamentaria para realização desse projeto inspirador.

Sem mais para o momento, subscrevo e remeto o presente processo.

Respeitosamente;

  
Ednilson M. G. de Oliveira  
Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana  
*Ednilson M. G. de Oliveira*  
*Chefe de Divisão*